



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
DE NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO GERAL E VIGÁRIO EPISCOPAL

In meam commemorationem! A todos que esta nossa Provisão virem, saudação e bênção no Senhor! Fazemos saber que, por este Decreto, em conformidade com os cânones 475 a 481 do Código de Direito Canônico, nomeamos e provisionamos o Excelentíssimo DOM CÍCERO ALVES DE FRANÇA, Bispo Auxiliar de São Paulo, para o Ofício de Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e, ao mesmo tempo, lhe confiamos o encargo de Vigário Episcopal para a Região Episcopal Belém. Outrossim, determinamos que ele exerça os referidos ofícios de acordo com as prescrições do Código de Direito Canônico e conforme os Usos e Costumes da Arquidiocese de São Paulo. Revogadas quaisquer disposições em contrário, determinamos que esta Provisão entre em vigor no dia 18 de maio de 2022. Que Deus ilumine, abençoe e torne fecundo o ministério episcopal de Dom Cícero Alves de França, que confiamos à especial intercessão de Nossa Senhora da Assunção e do Apóstolo São Paulo, Patrono de nossa Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 03 de maio de 2022, festa dos Apóstolos São Filipe e São Tiago, Mártires de Cristo, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo.



Prot.:847/22.

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado